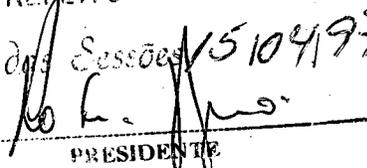


# Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 275/97

Sala das Sessões 15/04/97  
  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que os Estabelecimentos Públicos, Creche Cantinho Feliz, Escola EMEI, Grupo Escolar Rene Albers e UBS, estão desprovidas de calçamento em seus arredores;

CONSIDERANDO que devido a falta desse melhoramento, os mencionados prédios tornam-se mais difíceis de serem cuidados, principalmente em épocas chuvosas, em virtude das lamas que se acumulam nos calçados e são levadas para as salas;

CONSIDERANDO que inversamente às épocas chuvosas, existem os problemas de poeira, que também causam grandes transtornos para alunos, professores e funcionários;

CONSIDERANDO que são vários os pedidos, para que haja uma solução para o problema apresentado;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de determinar a construção de calçamentos em redor dos prédios enumerados, localizados na Vila Santa Fé, atendendo-se, com a medida, solicitações de Municípes daquela área habitacional e usuários dos Estabelecimentos.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 1997.



Osmar Fogolari  
Vereador